



DECRETO Nº 38301

de 19 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU, nos termos do inciso II, do artigo 19 e dos artigos 21 e 22, da Lei Municipal nº 7.888/2021, regulamentados pelo Decreto Municipal nº 37939, de 13 de abril de 2021.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2354/2021;

DECRETA:

Art. 1º NOMEIA, nos termos do § 9º, do artigo 22, da Lei Municipal nº 7.888, de 15 de janeiro de 2021 e do Decreto Municipal nº 37939, de 13 de abril de 2021, os membros da **Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU**:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Titulares: Arq. Urb. Kátia Ayumi Tani
Arq. Urb. Thiago Perez Sávio
Arq. Urb. Joselma Corrêa Bortoletti
Eng. Civil Reinaldo Aparecido Ruy ([Alterados pelo Decreto nº 38376/2021](#))

Eng. Civil Mônica Alves dos Reis Mingossi

Suplentes: Eng. Civil Reinaldo Aparecido Ruy
Arq. Urb. Kátia Ayumi Tani ([Alterado pelo Decreto nº 38376/2021](#))

[38376/2021](#)

Adv. Francini Renata Domingues ([Alterado pelo Decreto nº 41186/2024](#))

[41186/2024](#)

Eng. Civil Elaine Cristina Fontana

Secretaria de Meio Ambiente

Suplente: Arq. Urb. Roseli da Silva Teixeira

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares: Arq. Urb e Eng. Civil Julio Soto Saavedra
Arq. Urb. Alexandre Romão ([Excluído pelo Decreto nº 39084/2022](#))

[39084/2022](#)

Arq. Urb. Roberto dos Santos Moreno ([Incluído pelo Decreto nº 39084/2022](#))

[nº 39084/2022](#)

Arq. Urb. Angela Ramires

Suplentes: Arq. Urb. Karla Pastre ([Excluída pelo Decreto nº 38965/2022](#))

Adv. Yuji Izumi

Arq. Urb. Mounir Fouad Karame ([Incluído pelo Decreto nº 38965/2022](#))

[38965/2022](#)

Arq. Urb. Magda Berberich Freire SEABRA ([Incluída pelo Decreto nº 38965/2022](#))

[Decreto nº 38965/2022](#)

Art. 2º NOMEIA, nos termos do § 7º, do artigo 22, da Lei Municipal 7.888, de 2021, o Arq. Urb. Gabriel Rodrigues de Arruda para atuar como Presidente da CTLU.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 19 de agosto de 2021.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito Municipal

BRUNO GERSÓSIMO
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Registrado na Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos e afixado no lugar público de costume aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

MAURÍCIO SEGANTIN
Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado no Diário Oficial do Município, em 20 de agosto de 2021.
Decreto editorado com as alterações inseridas pelo Decreto nº 38376/2021, 38965, 39084/2022 e 41186/2024